



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2021**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação n° 011/2021 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS GUANABARA.

NÚMERO DO PROCESSO: 089/2021-SEMCAI;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro;

LOCADOR: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA, CPF n°. 330.963.682-87;

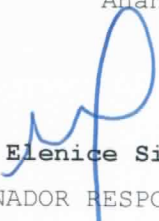
ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência;

Valor Global: R\$-84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do CRAS GUANABARA, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se: a proposta apresentada pelo Sr. Paulo Sergio Pantoja da Silva atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 09 de abril de 2021.


Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL